## DECRETO Nº 3.903 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

**D E C R E T A :**

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 194.781,30 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 - R$ 34.581,30**
**FONTE 05 - R$ 48.200,00**
**FONTE 07 - R$ 13.000,00**
**FONTE 13 - R$ 99.000,00**

### CÂMARA MUNICIPAL
### ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.004 –Manutenção de Veículos Automotores - Câmara
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo - Outros | R$ | 20.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.02.01 | Materiais para Limpeza e Higiene | R$ | 1.581,30 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.03.05 | Mobiliário em Geral | R$ | 5.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 -Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.27.01 | Serviços de Transporte, Frete e Carreto | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.39.27.05 | Serviços de Transporte, Frete e Carreto | R$ | 5.500,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.015– Construção e Ampliação de Unidades de Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.02.13 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R$ | 12.000,00 |
| 44.90.51.03.13 | Obras em Imóveis de Terceiros | R$ | 2.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060– Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.18.01 | Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras | R$ | 5.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.09.13 | Serviços de Abastecimento da Frota | R$ | 85.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.34.00.01 | Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado | R$ | 7.000,00 |
| 44.90.52.99.05 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ | 3.500,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.036 – Promoção de Exposição Agropecuária
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.08.05 | Serviços referentes a Eventos e Shows | R$ | 14.100,00 |
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 20.100,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.17.07 | Suprimento para Roçadeiras | R$ | 1.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.10.07 | Mat. Conservação, Manut., Adaptação Veículos Próprios | R$ | 3.000,00 |
| 33.90.39.15.07 | Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica | R$ | 4.000,00 |
| 33.90.39.17.07 | Serviços de Manutenção de Veículos Próprios | R$ | 2.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.13.07 | Materiais para Coleta de Lixo | R$ | 3.000,00 |

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**CÂMARA MUNICIPAL**
**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.1.012 – Aquisição de Imóveis - Câmara
ELEMENTO DA DESPESA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.99.01 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ | 20.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 - Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.31.00.01 | Premiações Culturais, Artíst. Cient., Desport. e Outras | R$ | 1.581,30 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.03.05 | Materiais para Escritório e Expediente | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.30.07.05 | Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas | R$ | 1.500,00 |
| 33.90.30.21.05 | Mats. p/ Conservação e Manut. de Bens Móveis/Imóveis | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.30.99.05 | Material de Consumo - Outros | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.39.18.01 | Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 1.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 -Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.32.03.05 | Materiais de Construção - Outros | R$ | 3.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060– Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.01.13 | Mat. Ut. em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.30.03.13 | Materiais para Escritório e Expediente | R$ | 12.000,00 |
| 33.90.39.02.13 | Serviços de Luz e Força Motriz | R$ | 30.000,00 |
| 33.90.39.28.01 | Serviços de Abastecimento da Frota | R$ | 5.000,00 |
| 44.90.52.01.13 | Máquinas e Equipamentos de Informática | R$ | 45.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.064 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.03.13 | Materiais para Escritório e Expediente | R$ | 10.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.034 – Obras Gerais de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.01.05 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 27.740,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.061 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 7.000,00 |

02.08.000.15.452.022.2.083 – Manutenção do Cemitério
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.16.05 | Materiais dest. a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma | R$ | 3.500,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.036 – Promoção de Exposição Agropecuária
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.36.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R$ | 5.900,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.23.05 | Fornecimento de Quentinhas | R$ | 560,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.19.07 | Assinaturas e Publicações | R$ | 5.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.106 – Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.36.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R$ | 6.000,00 |
| 44.90.52.99.07 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ | 2.000,00 |

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 08 de setembro de 2011

**ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/09/2011.
Jornal Bim nº 215.
Página 04 e 05.
Rubrica
Mat. 01/2439